TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Anexo

TERMO DE CONSTATAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dez, às ___h____min, em razão de notícia de Propaganda Eleitoral Irregular, dirigi-me ao local abaixo mencionado e CONSTATEI a existência de propaganda eleitoral com as seguintes características:

I – Da localização:
II - Tipo de propaganda (placa, faixa, etc):
III – Irregularidade constatada:
IV – Nome(s) e número do(s) candidato(s)/Partidos/Coligação:
V – Identificação dos responsáveis pela veiculação:

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (_____), subscrevi. _____ em _____ de _____ de 2010.

Providências adotadas:

☐ - Advertência da irregularidade da propaganda com imediata remoção pelo responsável.
☐ - Advertência da irregularidade da propaganda sem a remoção pelo responsável.
☐ - Lavratura do termo de constatação.
☐ - Outras providências adotadas: _____

_____

DESPACHO

Recebi Hoje.
☐ - Ciente. Arquive-se.
☐ - R-se. A-se. Determino a regularização imediata, solicitando-se o auxílio de outros órgãos públicos, se necessário.
☐ - R-se. A-se. Notifique-se para remoção no prazo de 48h, cientificando de que a não-retirada e/ou a conseqüente reincidência poderá ensejar representação por propaganda irregular.
☐ - R-se. A-se. Cientifique-se o candidato/partido ou coligação, ou o responsável pela propaganda para que se abstenha de veicular idêntica espécie de propaganda irregular.

_____

_____

_____

_____
Juiz Eleitoral

Providências adotadas após o despacho:

_____

_____ _____ em _____ de _____ de 2010.
Assinatura do servidor